



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2021

PROCESSO N.º 376/2021

OFERTA DE COMPRA N.º 851901801002021OC00018

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/11/2021**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/12/2021** – às **09:00**

A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, por intermédio do Senhor Pedro Agostinho Aparecido Peron, RG n.º 9.096.997-2 SSP/SP e CPF n.º 717.653.958-87, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, n.º. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO – GRUPO 1**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal do Pregão Eletrônico n.º. 2.673/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, do regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, do Decreto Estadual n.º 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1 – OBJETO

1.1. Descrição. A presente licitação tem por objeto **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação – Grupo 1**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

1.2. Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS. Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a adjudicação de alguns itens será dividida em cota principal e cota restrita, reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal n.º



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

11.488/2007, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I).

1.2.1. As cotas principal e reservada serão licitadas pela Unidade Compradora de forma simultânea e independente.

1.2.2. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Unidade Compradora submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2.3. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. Uso do sistema BEC/SP. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Direito de preferência. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6, bem como para a fruição do benefício de habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f" do item 5.9, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 a 4.1.4.5 deste Edital.

3 – PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção “PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.1.1. No caso de erros materiais, a Administração diligenciará para que seja saneado o problema, tendo em vista o princípio da economicidade.

3.2. Preços. Os preços unitários serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.3. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3.4. Validade da proposta. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

3.5. ATENÇÃO: De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como “fabricação própria”, “marca própria”, ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

4 - HABILITAÇÃO



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, que comprove a regularidade perante ao ICMS. No caso da licitante sediada no Estado de São Paulo, a certidão correspondente é a que comprova a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa.

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.5. Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.5.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.5.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

4.1.4.6. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o **Anexo III.5**, comprometendo-se a apresentar, **por ocasião da celebração do contrato**, os documentos abaixo:

4.1.4.6.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante, devendo a licença estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

4.1.4.6.2. Autorização de Funcionamento da licitante, emitida pela ANVISA, devendo a autorização estar com validade em vigor na data da apresentação, caso haja validade.

4.1.4.6.3. Se a licitante se enquadrar nos critérios de isenção de licença sanitária, nos termos da Resolução nº. 51/2019 da ANVISA, deverá apresentar declaração informando tal condição e explicando as razões de sua isenção, acompanhada da respectiva legislação municipal (se houver). A veracidade das informações prestadas pela licitante para atendimento deste subitem será averiguada através de pesquisa, podendo a mesma incorrer nas sanções previstas no subitem neste edital, caso constatado que apresentou declaração falsa.

4.1.4.6.4. Comprovante de registro dos produtos junto à ANVISA/MS, para os produtos cujos registros não puderem ser consultados pela Fundação. Os Departamentos de Licitações e de Farmácia da Fundação irão consultar os registros dos produtos, utilizando os números de registro informados pela licitante na proposta e no sistema BEC. Caso algum registro não puder ser consultado ou possuir restrições, a licitante será notificada para comprovar a regularidade do produto no momento oportuno.

4.1.4.6.4.1. Os produtos que a licitante declarar isentos de registro em sua proposta ou no sistema BEC serão objeto de pesquisa para constatar a veracidade da desobrigação.

4.1.4.6.4.2. Serão aceitos como comprovantes de registro, tanto a consulta no site da ANVISA, quanto a publicação do deferimento do registro do produto no DOU.

4.1.4.6.5. O Prazo para apresentação dos documentos listados no subitem **4.1.4.6.** será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio da solicitação à licitante por e-mail.

4.1.4.6.6. TODAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, QUE NÃO FOREM EMITIDAS PELA INTERNET, SOMENTE SERÃO ACEITAS E CONSIDERADAS VÁLIDAS NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DESTA FUNDAÇÃO.

4.1.4.6.7. Os documentos que não puderem ser enviados por e-mail deverão ser entregues na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, aos cuidados do Departamento de Licitações.

4.1.4.6.8. Caso seja constatado que a licitante descumpriu deliberadamente qualquer um dos subitens 4.1.4.6.1. a 4.1.4.6.5., poderá ser aplicada multa pecuniária de até **20% (vinte por cento)** do valor total vencido no pregão, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.1.4.6.9. No caso de aplicação de penalidades, será garantido o contraditório e a ampla



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

defesa.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações e comprovações solicitadas neste Edital, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5 - SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. Abertura das propostas. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. Análise. A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d)** que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e)** formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. Lances. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será **de R\$ 0,001 (um milésimo de real)** para todos os itens.

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

5.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. Negociação. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.2.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da marca do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.2.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.2.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.2.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço,



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

- a)** Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;
- b)** Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- c)** A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.
- d)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;
- e)** Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 05 (cinco) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;
- e.1)** Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou
- e.2)** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- f)** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.
- f.1)** A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVA. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Ofertas subsequentes. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. A adjudicação será feita **por item**, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Desconexão. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. Efeitos. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

8.1. Remissão ao Termo de Referência. Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas e no local indicado no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do Edital.

9 - RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de recebimento do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

10 – PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o disposto no Termo de Referência (**Anexo I**) e na minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo IV**).

10.2. Não haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro nos preços registrados durante toda a vigência da Ata.

11 – REGISTRO DOS PREÇOS

11.1. Celebração. A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo IV**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração da Ata, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a assinatura da Ata não se realizar.

11.1.3. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da Ata, os seguintes cadastros:

11.1.3.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

11.1.4. Constituem, igualmente, condições para a celebração da Ata:

a) A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária perante a Fundação, caso se trate de sociedade cooperativa. Esta será a pessoa responsável por assinar a Ata em nome da licitante e aquela cujo nome constará nos Termos de Ciência e de Notificação decorrentes dos futuros empenhos;

b) a apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital.

11.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3. Celebração frustrada. As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração da Ata, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea “e” do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4. A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

11.4.1. O aviso será também divulgado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.funbepe.org.br.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Impedimento de licitar e contratar. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Pedreira - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

12.2. Multas e registro. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

12.3. Autonomia. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. Descontos. A Fundação poderá descontar das faturas devidas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou na Ata de Registro de Preços.

12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da Ata de Registro de Preços, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

13 – GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

14 – IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. Forma. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema BEC, encontrado na opção “EDITAL”. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. Decisão. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório ou constatada necessidade de alteração no edital, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. Aceitação tácita. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta da Ata de Registro de Preços.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Interpretação. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pela Coordenadoria de Compras Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

15.3. Atas. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.4. Sigilo dos licitantes. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.5.1. ATENÇÃO: De forma a garantir o sigilo dos concorrentes durante a sessão pública e evitar desclassificações baseadas no item 15.5. deste edital, **se a licitante que estiver participando do certame for a própria fabricante do produto, ela NÃO poderá declarar isso no campo de preenchimento da marca no sistema BEC**, devendo evitar expressões como "fabricação própria", "marca própria", ou quaisquer termos que evidenciem que a licitante e a fabricante são a mesma pessoa jurídica, pois, como o número de registro na ANVISA será visível a todos, e o registro pode ser consultado a qualquer momento pelo Pregoeiro ou concorrentes, isso revelará a identidade da licitante. Nesse caso, **a licitante deverá informar a marca e o nome do fabricante normalmente**, mesmo que estes sejam seu próprio nome, pois dessa forma, o sigilo da proposta não será quebrado, haja vista que não há como saber se quem está ofertando o produto é o próprio fabricante ou qualquer outra pessoa jurídica.

15.6. A exclusão de que trata o item 15.5. dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. Saneamento de erros e falhas. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Publicidade. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, de publicação obrigatória na forma da Lei, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Pedreira, disponível no site www.pedreira.sp.gov.br, e além desses, os demais atos de interesse serão divulgados no site da Fundação, endereço www.funbepe.org.br, e no site www.bec.sp.gov.br.

15.9. Prazos. Os prazos indicados neste Edital serão sempre em dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, excluindo-se o dia do ato de notificação que deu origem ao prazo e incluindo-se o último dia, e sempre iniciarão e terminarão nos dias em que houver expediente no Município de Pedreira – SP (dias úteis, excluídos os sábados, domingos e feriados nacionais estaduais e municipais de Pedreira).

15.10. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Pedreira do Estado de São Paulo.

15.11. Mudança de marca. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

15.12.1. Os valores estimados possuem caráter sigiloso.

15.12.2. A licitante que deseja ter acesso os preços unitários deverá comparecer na sede da Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, localizada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº. 161, Vila Canesso, Pedreira – SP, CEP 13.920-000, para obter vistas do processo físico.

15.12.2. Os valores estimados não serão informados por e-mail, fac-símile ou correio.

15.13. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, o meio oficial para comunicação e transmissão de documentos da Fundação para as licitantes e vice versa, para atos que não sejam de comunicação obrigatória através do sistema BEC ou por publicações, será o e-mail funbepe.licitacao@gmail.com, ou o telefone (19) 98894-5805, e para questões relacionadas à entrega e pedidos de compra, o e-mail será funbepe.compras@gmail.com.

15.14. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de planilha de proposta;
Anexo III – Modelos de Declarações;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Termo de Ciência e de notificação.

Pedreira (SP), 23 de novembro de 2021.

Sandra Aparecida Chiarini de Ugo
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

Pedro Agostinho Aparecido Peron
PRESIDENTE DA FUNBEPE



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação.

Justificativa da Contratação: Os produtos são necessários na realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de urgência e emergência realizados por esta Fundação.

Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	SEM COTA	125253	500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, (14CMX1, 4CM)X(0, 2CM) Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Único; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,4cm de Largura)x(0,2cm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente.; Pacote 100 unidade.
2	COTA AMPLA	4658990	13500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO, EM PVC, FLEXÍVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediário; Em Pvc, Flexível, Atóxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respetivos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinça Tipo Clamp de Alta Precisão Nas 2 Vias, Conexão Fêmea Luer Lock Porção Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediátrico; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade
3	COTA RESTRITA	4658990	1500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO, EM PVC, FLEXÍVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediário; Em Pvc, Flexível, Atóxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respetivos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinça Tipo Clamp de Alta Precisão Nas 2 Vias, Conexão Fêmea Luer Lock Porção Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediátrico; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade
4	SEM COTA	3853578	300	LT	ÁGUA OXIGENADA CATEGORIA 10 VOLUMES Oxigenada; Categoria 10 Volums; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada para o Produto; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade, Fórmula e Procedência; Frasco 1 litro
5	COTA AMPLA	3861210	45000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiação; Canhão Em Polipropileno Atóxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico, C/dispositivo de Segurança P/proteção Da Agulha Pós Punção; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartável;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
6	COTA RESTRITA	3861210	5000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
7	COTA AMPLA	5767563	108000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade
8	COTA RESTRITA	5767563	12000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade
9	COTA AMPLA	3674789	45000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade
10	COTA RESTRITA	3674789	5000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente; Unidade
11	SEM COTA	3861201	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 25MMX07MM. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 25mm x 07mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
12	SEM COTA	3861198	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 13MMX4, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 13mm x 4,5mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
13	SEM COTA	3861180	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 20MMX5, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 20mm x 5,5mm,; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
14	SEM COTA	4713915	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL TUOHY 18GX3 1/4 OU 1/2 Agulha para Anestesia Peridural Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Ponta Tipo Tuohy, Sem Rebarbas; Calibre 18g x 3 1/4 Ou 1/2 Polegadas; Canhao Transparente Com Conexao Luer Lock, Com Aletas; Esteril; Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Abertura e Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
15	SEM COTA	4718755	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL QUINCKE 22 G X 3 1/2 POL Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Bisel Tipo Quincke; Calibre 22 g x 3 1/2 Polegada, Diametro Externo de 0,70 Mm 88 Mm de Comprimento; Canhao Uso Esteril; Embalagem Individual Em Material Com Barreira Microbiana Que Permita a Abertura e Transferencia



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
16	SEM COTA	4025644	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL EM ACO INOX WITACRE Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox Witacre; Ponta de Lapis; Calibre G25 x 3 1/2; Canhao Translucido Colorido Tipo Luer Lock Com a Agulhaja Dentro do Introduutor (agulha Guia); Embalagem Individual, Esteril Com Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
17	SEM COTA	3762521	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL TIPO QUINCKE, 27G X 3 1/2" Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox, tipo Luer Lock, c/introduutor C/canhao de Formato Interno Conico; Tipo Quincke; Calibre 27g x 3 1/2"; Canhao Em Material Plastico Resistente, translucido, esteril; Embalagem Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
18	SEM COTA	4591925	1000	UN	ALGODAO HIDROFILO 1 A 1, 5 CM, 1, 5 M DE COMPRIMENTO, 22CM, 500 GR Algodao Hidrofilo; Cor Branca, Boa Absorcao, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr, Embalado Em Papel Adequado; o Produto Devera Estar Acondicionado de Forma a Garantir Sua Integridade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
19	SEM COTA	638960	300	UN	ALMOTOLIA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, C/CAPACIDADE 250ML Almotolia; de Plastico Atoxico, transparente; Resistente; Composto Por Tampa Rosqueavel Com Protetor No Bico; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade
20	SEM COTA	1615408	200	UN	ALMOTOLIA DE POLIPROP, MARRON, C/TAMPA, BICO DOSADOR, CAPAC.250ML Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfeccao; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado a Cada 50ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade
21	COTA AMPLA	307084	9000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico Atoxico Ou Papel Adequado; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprova Cumprimento Da Nbr14056; Unidade
22	COTA RESTRITA	307084	1000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente,



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico Atoxico Ou Papel Apropriado; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056; Unidade
23	COTA AMPLA	5691540	13500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
24	COTA RESTRITA	5691540	1500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
25	COTA AMPLA	5691567	9000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
26	COTA RESTRITA	5691567	1000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
27	COTA AMPLA	5691583	4500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
28	COTA RESTRITA	5691583	500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Mantas Uniformes e Continuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Continua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
29	SEM COTA	2753197	15000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 13 FIOS, 10CM X 1, 80M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprova Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade
30	COTA AMPLA	2753200	13500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprova Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade
31	COTA RESTRITA	2753200	1500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprova Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade
32	COTA AMPLA	209635	900	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte, em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade
33	COTA RESTRITA	209635	100	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade
34	SEM COTA	180718	200	UN	ATADURA GESSADA, (06CMX2, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 06cm x 2,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade
35	SEM COTA	129038	2000	UN	ATADURA GESSADA, (10CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 10cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade
36	SEM COTA	129046	2000	UN	ATADURA GESSADA, (15CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 15cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade
37	COTA AMPLA	3818136	2700	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 MI; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
38	COTA RESTRITA	3818136	300	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 MI; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentacao



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
39	SEM COTA	4045602	100	UN	BOLSA ESTOMA INTESTINAL FECHADA PRE-CORT. SIMPLES DE COLOSTOMIA Bolsa Estoma Intestinal Fechada Pre-cort.1peca; Tipo Simples de Colostomia, Em Polietileno, Descartavel; Fechada; Abertura de Diâmetro de Aproximadamente 3 Cm; Bolsa Medindo Aproximadamente 14 x 22 Cm; Adesivo Hipolárgico de Aprox. 10x10 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade
40	SEM COTA	4239377	2	GL	CAL SODADA EM PILULAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO ₂ Cal Sodada; Hidróxido de Cálcio (Ca(OH) ₂), Silicato de Sódio, com Indicador Etil Violeta P/ Absorção Co ₂ , Água; Em Pilulas de Alta Capacidade de Absorção de Co ₂ , Isento de Hidróxido de Sódio e Potássio; Cor Branca Com Viragem de Cor; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Galão 4.50 quilograma
41	COTA AMPLA	5863414	1350	UN	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTAVEL Campo Cirúrgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Flúidos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade
42	COTA RESTRITA	5863414	150	UN	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTAVEL Campo Cirúrgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Flúidos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade
43	SEM COTA	5566711	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7, 0 C/CANULA INTERIOR Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Siliconizado; Composta Por 02 Canulas Internas e 01 Canula Interior Com Linha Radiopa, Canula Externa Com Balão; Canula Interior e Termossensível, Tipo Biesalski; Asas para Fixação Com Impressão do Número e Fita para Fixação; de Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo, Sem Cuff, Com Tampa Anti Tosses; Válvula de Fonação; Calibre 7,0; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
44	SEM COTA	5749204	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Termosensível; Composta Por Canula Externa Com Balao de Baixa Pressão e Alto Volume, Canula Interna; Canula Interior e Com Fio Radiopaco.; Asas para Fixação Com Flange de Fixação Transparente e Fita para Fixação; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Cuff, Aveludado, Baixa Pressão , Alto Volume; Isento de Latex; Calibre 8,5, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Autal Vigente; Unidade
45	SEM COTA	5063272	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM EM PVC OU POLIETILENO Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Em Pvc Ou Polietileno Atoxico, Flexivel, Isento de Latex; Composta Por Canula Externa Com Calibre Interno de 8,0 Mm, Combalao, Com Linha Radiopaca; Canula Interior e Sistema de Aspiração Subglotica Incorporado a Canula Externa, Balao de Baixa e Alta Pressão; Asas para Fixação Com Asas P/ Fixação C/ Impressão do Tamanho do Diametro Interno Da Canula Externa Em Milímetros; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Conector Universal para Seringas Com Valvula Unidirecional, Obturador Inerno C/ Ponta Arredondada; de Facil Remocao, Fita de Sespuma Com Velcro Parafixação; Calibre Calibre 8,0 Descartval; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
46	SEM COTA	4866410	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM PVC, CALIBRE 7, 5 Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico, Flexivel, Esteril Descartavel, Transparente e Termossensível; Composta Por Canula Externa Longa e Balao de Alto Volume e Baixa Pressão; Canula Interior e Com Fio Radiopaco e Sistema de Ajuste do Comprimento Da Canula; Asas para Fixação Com Flange Com Impressão Visivel e Indelevel; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao de Insuflação Universal; Calibre 7,5, Com Cuff; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
47	SEM COTA	4798155	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2, 5 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado, Livre de Latex; Flexivel, Atoxica, para Intubação Oral e Nasal, Com Lumen de Monitoramento, Administração Medicacao; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15 Mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Segurança; Diametro Interno de 2,5 Mm e Externo de 4,2 Mm; Extremidade Distal Biselada; Graduação Indelevel



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Com Marcacao a Cada 1 Cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedeca a Legislacao Atual Vigente; Unidade
48	SEM COTA	5485193	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL COM OLHO MURPHY CALIBRE 2MM (10FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexivel, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Sem Cuff; Sem Valvula; Calibre 2.0 Mm (10 Fr); Extremidade Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbians e Abertura Asseptica e Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade
49	SEM COTA	4740599	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
50	SEM COTA	4740602	300	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 8,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
51	SEM COTA	4740130	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX N° 3 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 3,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
52	SEM COTA	4740181	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Segurança; 4,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
53	SEM COTA	3122441	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM PVC, S/ MANDRIL, C/ CUFF, 9, 5MM, ESTERIL, DESC. Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexível, Atóxico, Com Conector, Com Guarnição para Adaptação de Seringa; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume; Com Valvula de Segurança; Calibre 9,5 Mm; Extremidade Atraumática; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica e Atenda a Legislação Atual Vigente; Unidade
54	SEM COTA	4795113	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 100% PVC ESPECIAL, BRANCO LEITOSO, 5, 0 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc Especial, Branco Leitoso, Extra Macia, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral / Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Segurança; 5,0 Mm; Extremidade Distal Biselada, Curva Anatómica de 37,5 Graus Aprox.; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
55	SEM COTA	3146359	100	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 8, 5MM, C/ CUFF, EM PVC, TRANSPARENT, FLEXIVEL, Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, flexível, atóxico; Sem Mandril, com Conector; Com Cuff; Com Valvula de Segurança; 8.5 Mm; Com Olho de Murphy; Indelevel; Único; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e a Apresentação Devera Obedecer a Legislação; Unidade
56	SEM COTA	4740459	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Segurança; 6,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
57	SEM COTA	4740548	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
58	SEM COTA	4740149	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 3,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 3,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
59	SEM COTA	4740157	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral / Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 4,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
60	SEM COTA	4740432	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 6 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 6,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
61	SEM COTA	4740939	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 3,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
62	SEM COTA	4740947	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 4,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
63	SEM COTA	4740955	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 4,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
64	SEM COTA	4437039	50	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 9.0 MM (38 FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; 9.0 Mm (38 Fr); Extremidade Da Canula Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
65	SEM COTA	4740386	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5 (*)Canula Endotraqueal;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Válvula de Segurança; 5,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
66	SEM COTA	4740416	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Válvula de Segurança; 5,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
67	SEM COTA	5808480	2	KG	CARVAO ATIVADO PO DE ORIGEM VEGETAL GRANULOMETRIA ENTRE 1.19 A 2.36MM Carvão Ativado; Categoria: para Filtração de Água Fria; Forma de Agregação Po Preto e Fino; de Origem Vegetal; Com Granulometria Entre 1.19mm a 2.36mm; Em Embalagem Reforcada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote; Data Fabricação; Validade; Procedencia; Quilogramna
68	COTA AMPLA	5743591	450	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidina Superfície do Cateter; Ponta Funilada, Atraumática e Flexível Com Extensões Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixação; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanência Set de Punção; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0.81 Mm De diâmetro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleável; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avançador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 MI Com Embolo Vazado e Válvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixação Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedencia, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedencia, Lote e Validade; Unidade



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
69	COTA RESTRITA	5743591	50	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidinana Superfície do Cateter; Ponta Funilada, Atraumatica e Flexível Com Extensões Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixação; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanência Set de Punção; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0.81 Mm Dediametro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleável; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avançador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 Ml Com Embolo Vazado e Valvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixação Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedência, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedência, Lote e Validade; Unidade
70	SEM COTA	3775860	5000	UN	CATETER DESCARTAVEL PARA OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS Nº12 PRONG SILICON Cateter Descartavel; Em Pvc, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone; Uso Oxigenio Nasal (tipo Oculos), Esteril; Nº12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
71	SEM COTA	4900138	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Polietileno, resistente, flexível a Torção, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 14g Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Conector Rígido Tipo Luer Lock; Embalado Em Tubo Plástico Atóxico, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade
72	SEM COTA	4902050	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 16G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 16g, Comp 45 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
73	COTA AMPLA	4902076	9000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
74	COTA RESTRITA	4902076	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
75	COTA AMPLA	4902092	13500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
76	COTA RESTRITA	4902092	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
77	COTA AMPLA	4902106	27000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
78	COTA RESTRITA	4902106	3000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
79	COTA AMPLA	4902122	18000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
80	COTA RESTRITA	4902122	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
81	COTA AMPLA	4900286	5400	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
82	COTA RESTRITA	4900286	600	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade
83	SEM COTA	1176617	50	UN	CLAMP P/CORDAO UMBILICAL ESTERIL PLASTICO RES.FORMA PINÇA APROX.6CM Clamp para Cordao



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Umbilical; Esteril, confeccionado Em Plastico Resistente, Atoxico Em Forma de Pinca, dentada Internamente C/fecho de Segurança Inviolavel; de Aproximadamente 06 Cm, embalado Individual, em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Combinado Com o Art.31 L.8078/90; Unidade
84	COTA AMPLA	4940814	1800	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
85	COTA RESTRITA	4940814	200	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade
86	SEM COTA	5738458	5	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho Infantil; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.; Unidade
87	SEM COTA	5049164	2000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML Coletor de Urina-sistema Aberto; Adulto (tipo Garrafa), Graduacao a Partir de 100ml, Com Tubo de Drenagem; Com Alca para Fixacao; Com Conector para Dispositivo de Incontinencia e Sonda Gastrica, Ampola/reservatorio Com 1200 Ml; Apresentacao Em Conformidade Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade
88	COTA AMPLA	4066430	4500	UN	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Medico, Na Cor Amarela Translucida; Com Sistema de Abertura e Fechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deveapresentar Simbologia para Residuos Infectantes; Em Formato Compativel Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor, Com Alcas para Transporte; Com Capacidade de 13 Litros para Coleta de Residuos de Servico de Saude e Material Perfurocortante; o Produto Devera Apresentar Laudo Analitico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade
89	COTA RESTRITA	4066430	500	UN	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Medico, Na Cor Amarela Translucida; Com Sistema de Abertura e Fechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deveapresentar Simbologia para Residuos Infectantes; Em Formato Compativel Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor, Com Alcas para Transporte; Com



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
					Capacidade de 13 Litros para Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde e Material Perfurocortante; o Produto Deverá Apresentar Laudo Analítico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade

A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

Fica observado que, expirada a vigência da Ata, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto aos compromissos surgidos antes do término da vigência.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

Da regularidade fiscal e trabalhista:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço funbepe.compras@gmail.com ou entregues pessoalmente à empresa.

Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a longevidade do prazo de validade dos produtos.

Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e consequente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

DA RESCISÃO DA ATA

O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigará-se ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

No caso de atraso no fornecimento:

Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
1	SEM COTA	125253	500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, (14CMX1, 4CM)X(0, 2CM) Abaixador de Lingua; de Madeira; de Uso Unico; Com Extremidades Arredondadas,sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,4cm de Largura)x(0,2cm de Espessura); Embalado Em Plastico Transparente Atoxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislacao Atual Vigente.; Pacote 100 unidade.			
2	COTA AMPLA	4658990	13500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIARIO, EM PVC, FLEXIVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediario; Em Pvc, Flexivel, Atoxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respectivos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinca Tipo Clamp de Alta Precisao Nas 2 Vias, Conexao Femea Luer Lock Porcao Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediatrico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade			
3	COTA RESTRI TA	4658990	1500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIARIO, EM PVC, FLEXIVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediario; Em Pvc, Flexivel, Atoxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respectivos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinca Tipo Clamp de Alta Precisao Nas 2 Vias, Conexao Femea Luer Lock Porcao Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediatrico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade			
4	SEM COTA	3853578	300	LT	AGUA OXIGENADA CATEGORIA 10 VOLUMES Oxigenada; Categoria 10 Volumes; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada para o Produto; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formula e Procedencia; Frasco 1 litro			
5	COTA AMPLA	3861210	45000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodermica;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-ocareta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiação; Canhão Em Polipropileno Atóxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico, C/dispositivo de Segurança P/proteção Da Agulha Pós Punção; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
6	COTA RESTRI TA	3861210	5000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-ocareta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiação; Canhão Em Polipropileno Atóxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico, C/dispositivo de Segurança P/proteção Da Agulha Pós Punção; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
7	COTA AMPLA	5767563	108000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-ocareta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão, Silicizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiação; Canhão Em Polipropileno Atóxico; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Única Mão; Esteril, Uso Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a a Legislação Atual Vigente; Unidade			
8	COTA RESTRI TA	5767563	12000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-ocareta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão, Silicizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiação; Canhão Em Polipropileno Atóxico; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Única Mão; Esteril, Uso Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a a Legislação Atual Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
9	COTA AMPLA	3674789	45000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-ocareta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
10	COTA RESTRI TA	3674789	5000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-ocareta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
11	SEM COTA	3861201	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 25MMX07MM. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-ocareta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 25mm x 07mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
12	SEM COTA	3861198	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 13MMX4, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-ocareta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 13mm x 4,5mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
13	SEM COTA	3861180	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 20MMX5, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiaada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 20mm x 5,5mm,; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
14	SEM COTA	4713915	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL TUOHY 18GX3 1/4 OU 1/2 Agulha para Anestesia Peridural Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Ponta Tipo Tuohy, Sem Rebarbas; Calibre 18g x 3 1/4 Ou 1/2 Polegadas; Canhao Transparente Com Conexao Luer Lock, Com Aletas; Esteril; Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Abertura e Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
15	SEM COTA	4718755	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL QUINCKE 22 G X 3 1/2 POL Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Bisel Tipo Quincke; Calibre 22 g x 3 1/2 Polegada, Diametro Externo de 0,70 Mm 88 Mm de Comprimento; Canhao Uso Esteril; Embalagem Individual Em Material Com Barreira Microbiana Que Permita a Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
16	SEM COTA	4025644	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL EM ACO INOX WITACRE Agulha para Anestesia Raquidiana			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox Witacre; Ponta de Lapis; Calibre G25 x 3 1/2; Canhao Translucido Colorido Tipo Luer Lock Com a Agulhaja Dentro do Introduutor (agulha Guia); Embalagem Individual, Esteril Com Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	37625 21	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL TIPO QUINCKE, 27G X 3 1/2" Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox,tipo Luer Lock,c/introduutor C/canhao de Formato Interno Conico; Tipo Quincke; Calibre 27g x 3 1/2"; Canhao Em Material Plastico Resistente,translucido,esteril; Embalagem Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
18	SEM COTA	45919 25	1000	UN	ALGODAO HIDROFILO 1 A 1, 5 CM, 1, 5 M DE COMPRIMENTO, 22CM, 500 GR Algodao Hidrofilo; Cor Branca, Boa Absorcao, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr, Embalado Em Papel Adequado; o Produto Devera Estar Acondicionado de Forma a Garantir Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	63896 0	300	UN	ALMOTOLIA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, C/CAPACIDADE 250ML Almotolia; de Plastico Atoxico,transparente; Resistente; Composto Por Tampa Rosqueavel Com Protetor No Bico; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade			
20	SEM COTA	16154 08	200	UN	ALMOTOLIA DE POLIPROP, MARRON, C/TAMPA, BICO DOSADOR, CAPAC.250ML Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfeccao; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa,com Bico Dosador,graduadoa Cada 50ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade			
21	COTA AMPLA	30708 4	9000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico Atoxico Ou Papel Adequado; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056; Unidade			
22	COTA RESTRI TA	307084	1000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico Atoxico Ou Papel Adequado; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056; Unidade			
23	COTA AMPLA	5691540	13500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
24	COTA RESTRI TA	5691540	1500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
25	COTA AMPLA	5691567	9000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Devera			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
26	COTA RESTRI TA	56915 67	1000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
27	COTA AMPL A	56915 83	4500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
28	COTA RESTRI TA	56915 83	500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
29	SEM COTA	27531 97	15000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 13 FIOS, 10CM X 1, 80M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm²; Com Dimensão de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislação Atual Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
30	COTA AMPLA	2753200	13500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
31	COTA RESTRI TA	2753200	1500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
32	COTA AMPLA	209635	900	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade			
33	COTA RESTRI TA	209635	100	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem Desprendimento de Gesso Ao			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Contínua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade			
34	SEM COTA	180718	200	UN	ATADURA GESSADA, (06CMX2, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 06cm x 2,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compatível; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Contínua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade			
35	SEM COTA	129038	2000	UN	ATADURA GESSADA, (10CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 10cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compatível; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Contínua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade			
36	SEM COTA	129046	2000	UN	ATADURA GESSADA, (15CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 15cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compatível; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Contínua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852; Unidade			
37	COTA AMPLA	3818136	2700	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 Ml; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
38	COTA RESTRI TA	38181 36	300	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 Ml; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
39	SEM COTA	40456 02	100	UN	BOLSA ESTOMA INTESTINAL FECHADA PRE-CORT. SIMPLES DE COLOSTOMIA Bolsa Estoma Intestinal Fechada Precort.1peca; Tipo Simples de Colostomia, Em Polietileno, Descartavel; Fechada; Abertura de Diametro de Aproximadamente 3 Cm; Bolsa Medindo Aproximadamente 14 x 22 Cm; Adesivo Hipoalergenico de Aprox. 10x10 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			
40	SEM COTA	42393 77	2	GL	CAL SODADA EM PILULAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE CO2 Cal Sodada; Hidroxido de Calcio (ca(oh)2), Silicato de Sodio,com Indicador Etil Violeta P/ Absorcao Co2, Agua; Em Pilulas de Alta Capacidade de Absorcao de Co2, Isento de Hidroxido de Sodio e Potassio; Cor Branca Com Viragem de Cor; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade Doproduto; Galão 4.50 quilograma			
41	COTA AMPLA	58634 14	1350	UN	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL Campo Cirurgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Fluídos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade			
42	COTA RESTRI TA	58634 14	150	UN	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL Campo Cirurgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Fluídos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade			
43	SEM COTA	55667 11	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7, 0 C/CANULA INTERIOR Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Siliconizado; Composta Por 02 Canulas Internas e 01 Canula Interior Com Linha Radiopa, Canula Externa Com Balao; Canula Interior e Termossensível, Tipo Biesalski; Asas para Fixacao Com Impressao do Numero e Fita para Fixacao; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo , Sem Cuff, Com Tampa Anti Tosse; Valvula de Fonacao; Calibre 7,0; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente; Unidade			
44	SEM COTA	57492 04	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Termossensível; Composta Por Canula Externa Com Balao de Baixa Pressao e Alto Volume, Canula Interna; Canula Interior e Com Fio Radiopaco.; Asas para Fixacao Com Flange de Fixação Transparente e Fita para Fixação; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Cuff, Aveludado, Baixa Pressão , Alto Volume; Isento de Latex; Calibre 8,5, Esteril; Embalado Em Material Que			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Autal Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	50632 72	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM EM PVC OU POLIETILENO Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Em Pvc Ou Polietileno Atoxico, Flexivel, Isento de Latex; Composta Por Canula Externa Com Calibre Interno de 8,0 Mm, Combalao, Com Linha Radiopaca; Canula Interior e Sistema de Aspiracao Subglotica Incorporado a Canula Externa, Balao de Baixa e Alta Pressao; Asas para Fixacao Com Asas P/ Fixacao C/ Impressao do Tamanho do Diametro Interno Da Canula Externa Em Milimetros; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Conector Universal para Seringas Com Valvula Unidirecional, Obturador Inerno C/ Ponta Arredondada; de Facil Remocao, Fita de Sespuma Com Velcro Parafixacao; Calibre Calibre 8,0 Descartval; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	48664 10	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM PVC, CALIBRE 7, 5 Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico, Flexivel, Esteril Descartavel, Transparente e Termossensível; Composta Por Canula Externa Longa e Balao de Alto Volume e Baixa Pressao; Canula Interior e Com Fio Radiopaco e Sistema de Ajuste do Comprimento Da Canula; Asas para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel e Indelevel; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao de Insuflacao Universal; Calibre 7,5, Com Cuff; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
47	SEM COTA	47981 55	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2, 5 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado, Livre de Latex; Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral e Nasal, Com Lumen de Monitoramento, Administracao Medicacao; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15 Mm (universal) Semi Montado;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; Diametro Interno de 2,5 Mm e Externo de 4,2 Mm; Extremidade Distal Biselada; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1 Cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedeca a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
48	SEM COTA	54851 93	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL COM OLHO MURPHY CALIBRE 2MM (10FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexivel, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Sem Cuff; Sem Valvula; Calibre 2.0 Mm (10 Fr); Extremidade Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbians e Abertura Asseptica e Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
49	SEM COTA	47405 99	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
50	SEM COTA	47406 02	300	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 8,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	4740130	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 3 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Segurança; 3,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
52	SEM COTA	4740181	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Segurança; 4,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
53	SEM COTA	3122441	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM PVC, S/ MANDRIL, C/ CUFF, 9, 5MM, ESTERIL, DESC. Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexível, Atóxico, Com Conector, Com Guarnição para Adaptação de Seringa; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume; Com Valvula de Segurança; Calibre 9,5 Mm; Extremidade Atraumática; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica e Atenda a Legislação Atual Vigente; Unidade			
54	SEM COTA	47951 13	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 100% PVC ESPECIAL, BRANCO LEITOSO, 5,0 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc Especial, Branco Leitoso, Extra Macia, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral / Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Válvula de Segurança; 5,0 Mm; Extremidade Distal Biselada, Curva Anômica de 37,5 Graus Aprox.; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1 Cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
55	SEM COTA	31463 59	100	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 8,5MM, C/ CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, flexível, atóxica; Sem Mandril, com Conector; Com Cuff; Com Válvula de Segurança; 8,5 Mm; Com Olho de Murphy; Indelevel; Único; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e a Apresentação Deverá Obedecer a Legislação; Unidade			
56	SEM COTA	47404 59	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
57	SEM COTA	47405 48	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
58	SEM COTA	4740149	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 3,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 3,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
59	SEM COTA	4740157	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral / Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
60	SEM COTA	4740432	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 6 (*) Canula Endotraqueal;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
61	SEM COTA	47409 39	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Transparente Ou Pvc Siliconizado opaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Válvula de Segurança; 3,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orifício Murphy; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
62	SEM COTA	47409 47	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Transparente Ou Pvc Siliconizado opaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orifício Murphy; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
63	SEM COTA	47409 55	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensível; Flexível, Atóxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 4,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
64	SEM COTA	44370 39	50	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 9.0 MM (38 FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexível, Atóxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; 9.0 Mm (38 Fr); Extremidade Da Canula Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
65	SEM COTA	47403 86	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5 (*)Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 5,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
66	SEM COTA	47404 16	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 5,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
67	SEM COTA	58084 80	2	KG	CARVAO ATIVADO PO DE ORIGEM VEGETAL GRANULOMETRIA ENTRE 1.19 A 2.36MM Carvao Ativado; Categoria: para Filtracao de Agua Fria; Forma de Agregacao Po Preto e Fino; de Origem Vegetal; Com Granulometria Entre 1.19mm a 2.36mm; Em Embalagem Reforcada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote; Data Fabricacao; Validade; Procedencia; Quilogramna			
68	COTA AMPLA	57435 91	450	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidinana Superficie do Cateter; Ponta Funilada, Atraumatica e Flexivel Com Extensoes Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixacao; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanencia Set de Puncao; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0.81 Mm Dediametro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleavel; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avancador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 Ml Com Embolo Vazado e Valvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixacao Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Validade; Unidade			
69	COTA RESTRI TA	57435 91	50	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidinana Superfície do Cateter; Ponta Funilada, Atraumática e Flexível Com Extensões Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixação; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanência Set de Punção; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0,81 Mm Dediametro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleável; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avançador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 Ml Com Embolo Vazado e Valvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixação Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedência, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferência; Rotulo Com Dados de Identificação, Procedência, Lote e Validade; Unidade			
70	SEM COTA	37758 60	5000	UN	CATETER DESCARTAVEL PARA OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS Nº12 PRONG SILICON Cateter Descartavel; Em Pvc, atoxico, flexivel, transparente, prong Nasal Em Silicone; Uso Oxigenio Nasal (tipo Oculos), Esteril; Nº12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica, Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
71	SEM COTA	49001 38	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Polietileno, resistente, flexível a Torção, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Câmara de Refluxo Sanguíneo e Tampa Com Filtro; Tamanho 14g Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Conector Rígido Tipo Luer Lock; Embalado Em Tubo Plástico Atóxico, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
72	SEM COTA	4902050	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 16G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 16g, Comp 45 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
73	COTA AMPLA	4902076	9000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
74	COTA RESTRI TA	4902076	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
75	COTA AMPLA	4902092	13500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, Conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferencia Asseptic, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
76	COTA RESTRI TA	4902092	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel,siliconado, Conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel P/ Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferencia Asseptic, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
77	COTA AMPLA	4902106	27000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel, Siliconado, Conector Rigido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel para Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Tranferencia Asseptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
78	COTA RESTRI TA	4902106	3000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel, Siliconado, Conector Rigido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel para Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Tranferencia Asseptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
79	COTA AMPLA	4902122	18000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel,siliconado,conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada,			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
80	COTA RESTRI TA	49021 22	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
81	COTA AMPL A	49002 86	5400	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
82	COTA RESTRI TA	49002 86	600	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
83	SEM COTA	11766 17	50	UN	CLAMP P/CORDAO UMBILICAL ESTERIL PLASTICO RES.FORMA PINÇA APROX.6CM Clamp para Cordao Umbilical; Esteril, confeccionado Em Plastico Resistente, Atóxico Em Forma de Pinca, dentada Internamente C/fecho de Segurança Inviolável; de			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					Aproximadamente 06 Cm,embalado Individual,em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Combinado Com o Art.31 L.8078/90; Unidade			
84	COTA AMPLA	4940814	1800	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
85	COTA RESTRI TA	4940814	200	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
86	SEM COTA	5738458	5	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade; Colorido; Tamanho Infantil; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.; Unidade			
87	SEM COTA	5049164	2000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML Coletor de Urina-sistema Aberto; Adulto (tipo Garrafa), Graduacao a Partir de 100ml, Com Tubo de Drenagem; Com Alca para Fixacao; Com Conector para Dispositivo de Incontinencia e Sonda Gastrica, Ampola/reservatorio Com 1200 ML; Apresentacao Em Conformidade Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
88	COTA AMPLA	4066430	4500	UN	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Medico, Na Cor Amarela Translucida; Com Sistema de Abertura eFechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deveapresentar Simbologia para Residuos Infectantes; Em Formato Compativel Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor, Com Alcas para Transporte; Com Capacidade de			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	CÓD. BEC	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
					13 Litros para Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde e Material Perfurocortante; o Produto Deverá Apresentar Laudo Analítico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade			
89	COTA RESTRI TA	40664 30	500	UN	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Médico, Na Cor Amarela Translúcida; Com Sistema de Abertura e Fechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deve apresentar Simbologia para Resíduos Infectantes; Em Formato Compatível Com o Suporte Específico para o Referido Coletor, Com Alças para Transporte; Com Capacidade de 13 Litros para Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde e Material Perfurocortante; o Produto Deverá Apresentar Laudo Analítico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

E-MAIL(S) PARA COMUNICAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS:

TELEFONE(S):

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA LICITANTE**



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1 (ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL)

Nome completo do representante:

RG:

CPF:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo Licitatório nº 376/2021:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.2 (ITEM 4.1.4.2. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo nº 376/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.3 (ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo nº 376/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.4 (ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO APENAS SE A LICITANTE FOR COOPERATIVA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo nº 376/2021, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO III.5 (ITEM 4.1.4.6. DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DA ATA

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, representante legal do licitante _____ (*razão social*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 21/2021 Processo nº 376/2021, **DECLARO** que, se vencedor do pregão em epígrafe, apresentarei os documentos exigidos no **subitem 4.1.4.6.** do edital, em conformidade com as condições e prazos estabelecidas naquele subitem.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA _____ - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número _____, neste ato representada pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 21/2021**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 376/2021 – pregão Eletrônico nº 21/2021**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEM COTA	500	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, (14CMX1, 4CM)X(0, 2CM) Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Único; Com Extremidades Arredondadas,sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,4cm de Largura)x(0,2cm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente.; Pacote 100 unidade.			
2	COTA AMPLA	13500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO, EM PVC, FLEXÍVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediário; Em Pvc, Flexível, Atóxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respeitosos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinça Tipo Clamp de Alta Precisão			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Nas 2 Vias, Conexão Fêmea Luer Lock Porção Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediátrico; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade			
3	COTA RESTRI TA	1500	UN	ADAPTADOR INTERMEDIÁRIO, EM PVC, FLEXÍVEL, 2 VIAS E 2 TAMPAS RESERVAS Adaptador Intermediário; Em Pvc, Flexível, Atóxico Esteril; Composto Por 2 Vias e 2 Tampas Reservas Ponta Proximal Macho; Luer Lock Rotativo Com Respetivos Protetores Comfi Ltro Hidrofobo; Pinça Tipo Clamp de Alta Precisão Nas 2 Vias, Conexão Fêmea Luer Lock Porção Distal; Medida Aproximada 15 Cm, para Uso Adulto e Pediátrico; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente Embalado Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Unidade			
4	SEM COTA	300	LT	ÁGUA OXIGENADA CATEGORIA 10 VOLUMES Oxigenada; Categoria 10 Volumes; Acondicionado Em Embalagem Reforcada e Apropriada para o Produto; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade, Fórmula e Procedência; Frasco 1 litro			
5	COTA AMPLA	45000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhão Em Polipropileno Atóxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atóxico, C/dispositivo de Segurança P/proteção Da Agulha Pos Punção; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
6	COTA RESTRI TA	5000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, 30MMX08MM. Agulha Hipodérmica; Canula Em Aço Inox, Cilíndrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhão Em Polipropileno Atóxico, Sem			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 30mm x 08mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
7	COTA AMPLA	108000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
8	COTA RESTRI TA	12000	UN	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 (*) Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 40 x 12 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
9	COTA AMPLA	45000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a a Legislação Atual Vigente; Unidade			
10	COTA RESTRI TA	5000	UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao, Siliconizada; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico de Cor Preta Visivel Comprotetor de Seguranca Articulado Pre Acoplado; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 07 Com Dispositivo de Seguranca Ativado Com Uma Unica Mao; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente; Unidade			
11	SEM COTA	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, 25MMX07MM. Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 25mm x 07mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
12	SEM COTA	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 13MMX4, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 13mm x 4,5mm; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	SEM COTA	20000	UN	AGULHA HIPODERMICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RECA, 20MMX5, 5MM Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afuada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico, C/dispositivo de Seguranca P/protecao Da Agulha Pos Puncao; Calibre Aprox. 20mm x 5,5mm,; Esteril, Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
14	SEM COTA	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL TUOHY 18GX3 1/4 OU 1/2 Agulha para Anestesia Peridural Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Ponta Tipo Tuohy, Sem Rebarbas; Calibre 18g x 3 1/4 Ou 1/2 Polegadas; Canhao Transparente Com Conexao Luer Lock, Com Aletas; Esteril; Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita Abertura e Transferencia Asseptica; Embalagem Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
15	SEM COTA	50	UN	AGULHA P/ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL QUINCKE 22 G X 3 1/2 POL Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Bisel Tipo Quincke; Calibre 22 g x 3 1/2 Polegada, Diametro Externo de 0,70 Mm 88 Mm de Comprimento; Canhao Uso Esteril; Embalagem Individual Em Material Com Barreira Microbiana Que Permita a Abertura e Transferencia Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
16	SEM COTA	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL EM ACO INOX WITACRE Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox Witacre; Ponta de Lapis; Calibre G25 x 3 1/2; Canhao Translucido Colorido Tipo Luer Lock Com a Agulhaja Dentro do Introdutor (agulha Guia); Embalagem Individual, Esteril Com Barreira Microbiana e Abertura			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
17	SEM COTA	200	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL TIPO QUINCKE, 27G X 3 1/2" Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aço Inox,tipo Luer Lock,c/introdutor C/canhalo de Formato Interno Conico; Tipo Quinke; Calibre 27g x 3 1/2"; Canhalo Em Material Plastico Resistente,translucido,esteril; Embalagem Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
18	SEM COTA	1000	UN	ALGODAO HIDROFILO 1 A 1, 5 CM, 1, 5 M DE COMPRIMENTO, 22CM, 500 GR Algodao Hidrofilo; Cor Branca, Boa Absorcao, Macio e Inodoro, Livre de Impurezas; Em Manta Com Espessura Uniforme e Compacta; Com Espessura de 1 a 1,5 Cm, 1,5 m de Comprimento, 22cm de Largura; Em Rolo Com 500 Gr, Embalado Em Papel Adequado; o Produto Devera Estar Acondicionado de Forma a Garantir Sua Integridade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
19	SEM COTA	300	UN	ALMOTOLIA DE PLASTICO, TRANSPARENTE, C/CAPACIDADE 250ML Almotolia; de Plastico Atoxico,transparente; Resistente; Composto Por Tampa Rosqueavel Com Protetor No Bico; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade			
20	SEM COTA	200	UN	ALMOTOLIA DE POLIPROP, MARRON, C/TAMPA, BICO DOSADOR, CAPAC.250ML Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfeccao; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa,com Bico Dosador,graduadoa Cada 50ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250ml; Unidade			
21	COTA AMPLA	9000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Atoxico Ou Papel Adequado; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056; Unidade			
22	COTA RESTRI TA	1000	UN	ATADURA CREPE, (20CMX1, 8M), UNITARIO, NBR14056 Atadura de Crepe; Em Algodao (tipo I); Com Dimensao de (20cmx1,8m); Bordas Delimitadas Sem Desfiamento; Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Plastico Atoxico Ou Papel Adequado; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056; Unidade			
23	COTA AMPL A	13500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
24	COTA RESTRI TA	1500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 10cm x 100cm de Comprimento; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
25	COTA AMPL A	9000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentacao do Produto Deverá			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
26	COTA RESTRI TA	1000	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 15cm x 100cm; Em Algodao Ortopédica; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
27	COTA AMPLA	4500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
28	COTA RESTRI TA	500	UN	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX100CM Atadura de Algodao Ortopedico; Medindo Aproximadamente 20cmx100cm; Em Algodao Ortopedico; Com Relativa Impermeabilidade e Em Mantas Uniformes e Contínuas Sem Impurezas; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
29	SEM COTA	15000	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 13 FIOS, 10CM X 1, 80M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm²; Com Dimensão de 10 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
30	COTA AMPLA	13500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
31	COTA RESTRI TA	1500	UN	ATADURA DE CREPE 100% ALGODAO, 15 CM X 1, 80 M EM REPOUSO Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodao, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensao de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilindrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analitico Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
32	COTA AMPLA	900	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade			
33	COTA RESTRI TA	100	UN	ATADURA GESSADA(20CM X 3M)SUBSTR.TEXTIL IMPREG.GESSO SEC.5 A 6' Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm x 3m; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Gesso e Componentes Quimicos Uniformemente; e Secagem Entre 5 a 6', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente, Nbr 14767; Unidade			
34	SEM COTA	200	UN	ATADURA GESSADA, (06CMX2, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 06cm x 2,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente,nbr14852; Unidade			
35	SEM COTA	2000	UN	ATADURA GESSADA, (10CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 10cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente,nbr14852; Unidade			
36	SEM COTA	2000	UN	ATADURA GESSADA, (15CMX3, 0M), NBR14852 Atadura Gessada Atoxica; Medindo 15cm x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Substrato Textil Compatível; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte, em Forma Contínua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente, nbr14852; Unidade			
37	COTA AMPLA	2700	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 ML; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
38	COTA RESTRI TA	300	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC, 2000 ML Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Valvula Antirefluxo e Camara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrofobo; Com Escala de 0 a 2000 ML; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupcao de Fluxo; Alca Plastica e Cadarco para Fixacao No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinca Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexivel, Nao Dobravel; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
39	SEM COTA	100	UN	BOLSA ESTOMA INTESTINAL FECHADA PRE-CORT. SIMPLES DE COLOSTOMIA Bolsa Estoma Intestinal Fechada Pre-cort. 1peca; Tipo Simples de Colostomia, Em Polietileno, Descartavel; Fechada; Abertura de Diametro de Aproximadamente 3 Cm; Bolsa Medindo Aproximadamente 14 x 22 Cm; Adesivo Hipolalergenico de Aprox. 10x10 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	SEM COTA	2	GL	CAL SODADA EM PILULAS DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE CO2 Cal Sodada; Hidroxido de Calcio (ca(oh)2), Silicato de Sodio,com Indicador Etil Violeta P/ Absorcao Co2, Agua; Em Pilulas de Alta Capacidade de Absorcao de Co2, Isento de Hidroxido de Sodio e Potassio; Cor Branca Com Viragem de Cor; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade Doproduto; Galão 4.50 quilograma			
41	COTA AMPLA	1350	UN	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL Campo Cirurgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Fluídos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade			
42	COTA RESTRI TA	150	UN	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL Campo Cirurgico Descartavel; Confeccionado Em Confeccionado Em Três Camadas de Polipropileno - Hidrorepelente Sms - 40 Gramas; Com Tratamento Com Tratamento Repelente e Fluídos; Com Com Dobradura Que Garanta Técnica Asséptica Ao Abrir; Tamanho Aprox 1,60 x 2,00cm; Sendo a Embalagem Interna Em Sendo a Embalagem Interna Em Filme Plástico, Estéril e Individual; e a Externa Em Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.; Unidade			
43	SEM COTA	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7, 0 C/CANULA INTERIOR Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Siliconizado; Composta Por 02 Canulas Internas e 01 Canula Interior Com Linha Radiopa, Canula Externa Com Balao; Canula Interior e			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Termossensível, Tipo Biesalski; Asas para Fixação Com Impressão do Número e Fita para Fixação; de Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo, Sem Cuff, Com Tampa Anti Tosse; Válvula de Fonacão; Calibre 7,0; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
44	SEM COTA	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Termossensível; Composta Por Canula Externa Com Balão de Baixa Pressão e Alto Volume, Canula Interna; Canula Interior e Com Fio Radiopaco;; Asas para Fixação Com Flange de Fixação Transparente e Fita para Fixação; de Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo Com Cuff, Aveludado, Baixa Pressão, Alto Volume; Isento de Latex; Calibre 8,5, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Autal Vigente; Unidade			
45	SEM COTA	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM EM PVC OU POLIETILENO Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Em Pvc Ou Polietileno Atóxico, Flexível, Isento de Latex; Composta Por Canula Externa Com Calibre Interno de 8,0 Mm, Com Balão, Com Linha Radiopaca; Canula Interior e Sistema de Aspiração Subglótica Incorporado a Canula Externa, Balão de Baixa e Alta Pressão; Asas para Fixação Com Asas P/ Fixação C/ Impressão do Tamanho do Diâmetro Interno Da Canula Externa Em Milímetros; de Fácil Manuseio Que Não Cause Traumatismo Conector Universal para Seringas Com Válvula Unidirecional, Obturador Interno C/ Ponta Arredondada; de Fácil Remoção, Fita de Sespuma Com Velcro Para Fixação; Calibre Calibre 8,0 Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
46	SEM COTA	10	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL, EM PVC, CALIBRE 7,5 Canula de Traqueostomia Esteril Descartavel; Confeccionada Em Pvc Atoxico, Flexivel, Esteril Descartavel, Transparente e Termossensível; Composta Por Canula Externa Longa e Balao de Alto Volume e Baixa Pressao; Canula Interior e Com Fio Radiopaco e Sistema de Ajuste do Comprimento Da Canula; Asas para Fixacao Com Flange Com Impressao Visivel e Indelevel; de Facil Manuseio Que Nao Cause Traumatismo Com Mandril Com Pontas Arredondada; Guarnicao de Insuflacao Universal; Calibre 7,5, Com Cuff; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
47	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado, Livre de Latex; Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral e Nasal, Com Lumen de Monitoramento, Administracao Medicacao; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15 Mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; Diametro Interno de 2,5 Mm e Externo de 4,2 Mm; Extremidade Distal Biselada; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1 Cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedeca a Legislação Atual Vigente; Unidade			
48	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL COM OLHO MURPHY CALIBRE 2MM (10FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexivel, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Sem Cuff; Sem Valvula; Calibre 2.0 Mm (10 Fr); Extremidade Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
49	SEM COTA	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 7,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
50	SEM COTA	300	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 8,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
51	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 3 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Válvula de Segurança; 3,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
52	SEM COTA	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 4,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
53	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL EM PVC, S/ MANDRIL, C/ CUFF, 9, 5MM, ESTERIL, DESC. Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente, Flexível, Atoxico, Com Conector, Com Guarnicao para Adaptacao de Seringa; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; Calibre 9,5 Mm; Extremidade Atraumatica; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1 Cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Atenda a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
54	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 100% PVC ESPECIAL, BRANCO LEITOSO, 5,0 MM Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc Especial, Branco Leitoso, Extra Macia, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atoxica, para Intubacao Oral / Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 5,0 Mm; Extremidade Distal Biselada, Curva Anatomica de 37,5 Graus Aprox.;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1 Cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
55	SEM COTA	100	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, 8, 5MM, C/ CUFF, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc; Transparente,flexivel,atoxico; Sem Mandril,com Conector; Com Cuff; Com Valvula de Seguranca; 8.5 Mm; Com Olho de Murphy; Indelevel; Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e a Apresentacao Devera Obedecer a Legislacao; Unidade			
56	SEM COTA	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 6,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
57	SEM COTA	500	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Valvula de Seguranca; 7,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
58	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 3,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Válvula de Segurança; 3,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
59	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 4 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral / Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy e Curva Magill; Graduação Indelevel Com Marcação a Cada 1cm; Descartável; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
60	SEM COTA	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 6 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensível; Siliconizada, Flexível, Atóxica, para Intubação Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
61	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensivel; Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 3,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
62	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensivel; Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 4,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
63	SEM COTA	10	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC TRANSPARENTE OU PVC OPACO SILICONIZADO Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc Siliconizado Trasnparente Ou Pvc Siliconizadoopaco, Livre de Latex, Termossensivel; Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Ponta Proximal			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Com Conector de 15mm (universal) Semi Montado; Sem Cuff; Sem Valvula de Seguranca; 4,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Distal Biselada Com Ou Sem Orificio Murphy; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
64	SEM COTA	50	UN	CANULA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, 9.0 MM (38 FR) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em Pvc, Transparente, Flexivel, Atoxico, Com Conector, Com Olho de Murphy; Sem Mandril; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume; Com Valvula de Seguranca; 9.0 Mm (38 Fr); Extremidade Da Canula Atraumatica; Com Graduacao Indelevel; Uso Unico; Com Fio Radiopaco; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
65	SEM COTA	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5 (*)Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 5,0 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
66	SEM COTA	20	UN	CANULA ENDOTRAQUEALEM 100% PVC, TRANSPARENTE, LIVRE DE LATEX Nº 5,5 (*) Canula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Latex, Termossensivel; Siliconizada, Flexivel, Atoxica, para Intubacao Oral Ou Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressao e Alto Volume, Com Encaixe			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				para Seringa Luer- lock; Com Valvula de Seguranca; 5,5 Mm de Diametro Interno; Extremidade Retraida Atraumatica Com Orificio Murphy e Curva Magill; Graduacao Indelevel Com Marcacao a Cada 1cm; Descartavel; Com Fio Radiopaco Continuo; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
67	SEM COTA	2	KG	CARVAO ATIVADO PO DE ORIGEM VEGETAL GRANULOMETRIA ENTRE 1.19 A 2.36MM Carvao Ativado; Categoria: para Filtracao de Agua Fria; Forma de Agregacao Po Preto e Fino; de Origem Vegetal; Com Granulometria Entre 1.19mm a 2.36mm; Em Embalagem Reforcada e Appropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Numero de Lote; Data Fabricacao; Validade; Procedencia; Quilogramna			
68	COTA AMPLA	450	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidinana Superficie do Cateter; Ponta Funilada, Atraumatica e Flexivel Com Extensoes Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixacao; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanencia Set de Puncao; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0.81 Mm Dediametro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleavel; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avancador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 Ml Com Embolo Vazado e Valvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixacao Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Validade; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	COTA RESTRI TA	50	UN	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO 7FR X 20 CM Cateter Acesso Venoso Central; Esteril, Duplo Lumen 7fr x 20cm Em Poliuretano, Radiopaco; Impregnado Com Sulfadiazina de Prata e Clorexidinana Superfície do Cateter; Ponta Funilada, Atraumatica e Flexivel Com Extensoes Codificadas; Conectores Na Extremidade Em Luer-lock e Aleta Defixacao; para Uso Em Indicado para Adultos Em Terapia Intravenosa Central de Curta Permanencia Set de Puncao; Composto De: Composto Por Fio Guia de Mola Marcado: 0.81 Mm Dediametro x 60cm de Comprimento, Ponta Maleavel; Uma Reta e Outra Em J, Com Sistema de Avancador de Fio, Agulha Introdutora 18ga x 6,35cm; Seringa 5 Ml Com Embolo Vazado e Valvulado, Dilatador de Tecido e Clamp Duplo de Fixacao Avulso; Embalado Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Individualmente Em Material Que Garante a Integridade do Produto e Permita Transferencia; Rotulo Com Dados de Identificacao, Procedencia, Lote e Validade; Unidade			
70	SEM COTA	5000	UN	CATETER DESCARTAVEL PARA OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS Nº12 PRONG SILICON Cateter Descartavel; Em Pvc, atoxico, flexivel, transparente, prong Nasal Em Silicone; Uso Oxigenio Nasal (tipo Oculos), Esteril; Nº12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, Individual; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
71	SEM COTA	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Polietileno, resistente, flexivel a Torcao, transparente; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado Com Camara de Refluxo Sanguineo e Tampa Com Filtro; Tamanho 14g Com Sistema de Protecao Da Agulha Apos Puncao			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Conector Rígido Tipo Luer Lock; Embalado Em Tubo Plástico Atóxico, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; Unidade			
72	SEM COTA	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 16G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 16g, Comp 45 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
73	COTA AMPLA	9000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
74	COTA RESTRIITA	1000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 18G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Siliconado, Conector Rígido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel P/ Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 18g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Aséptica, Abertura Em Petala; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	COTA AMPLA	13500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel,siliconado, Conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel P/ Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferencia Asseptic, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
76	COTA RESTRI TA	1500	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 20G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel,siliconado, Conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel P/ Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 20g, Comp 32 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferencia Asseptic, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
77	COTA AMPLA	27000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel, Siliconado, Conector Rigido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel para Visualizacao do Refluxo de Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Seguranca de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Tranferencia Asseptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; Unidade			
78	COTA RESTRI TA	3000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 22G, C/ ORIFICIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexivel, Siliconado, Conector Rigido Luer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orificio Acima do Bisel para Visualizacao do Refluxo de			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 22g, Comp 25 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
79	COTA AMPLA	18000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
80	COTA RESTRIITA	2000	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, 24G, C/ ORIFÍCIO ACIMA DO BISEL Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, siliconado, conector Rigidoluer Lock; Agulha Siliconizada, Trifacetada, C/ Orifício Acima do Bisel para Visualização do Refluxo do Sangue; Sendo a Agulha Com Dispositivo de Segurança de Acionamento Passivo; Tamanho 24g, Comp 19mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica, Abertura Em Petala; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
81	COTA AMPLA	5400	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	COTA RESTRI TA	600	UN	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, TAMANHO 24G NEONATAL, COMP 14 M Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Poliuretano, Flexível, Conector Rígido Luer Lock; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetada e Dispositivo de Segurança; Tamanho 24g Neonatal, Comp 14 Mm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Permita Transferencia Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
83	SEM COTA	50	UN	CLAMP P/CORDAO UMBILICAL ESTERIL PLASTICO RES.FORMA PINÇA APROX.6CM Clamp para Cordao Umbilical; Esteril,confeccionado Em Plastico Resistente, Atoxico Em Forma de Pinca,dentada Internamente C/fecho de Segurança Inviolavel; de Aproximadamente 06 Cm,embalado Individual,em Papel Grau Cirurgico; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Combinado Com o Art.31 L.8078/90; Unidade			
84	COTA AMPLA	1800	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
85	COTA RESTRI TA	200	UN	COBERTURA DE ALGINATO E ASSOCIAÇÕES, MEDINDO 11 X 11 CM Cobertura de Alginato e Associações; Medindo 11 x 11 Cm (podendo Variar +/- 1,0 Cm); Composto Por Fibras de Carboximetilcelulose, Alginato de Calcio Com Prata; Embalagem Individual, Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Unidade			
86	SEM COTA	5	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE Colar Cervical Tipo Resgate; Em Poliestireno de Alta Densidade;			



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
 Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
 CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
 E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ITEM	COTA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Colorido; Tamanho Infantil; Com Abertura Na Parte Frontal e Posterior; Com Fecho e Velcro para Melhor Ajuste , Revestido Com E.v.a; Uso Em Suporte para Coluna Cervical Durante Acidente.; Unidade			
87	SEM COTA	2000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML Coletor de Urina-sistema Aberto; Adulto (tipo Garrafa), Graduacao a Partir de 100ml, Com Tubo de Drenagem; Com Alca para Fixacao; Com Conector para Dispositivo de Incontinencia e Sonda Gastrica, Ampola/reservatorio Com 1200 ML; Apresentacao Em Conformidade Com a Legislacao Atual Vigente; Unidade			
88	COTA AMPLA	4500	UN	Coletor para Material Perfurocortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Medico, Na Cor Amarela Translucida; Com Sistema de Abertura eFechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deveapresentar Simbologia para Residuos Infectantes; Em Formato Compativel Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor, Com Alcas para Transporte; Com Capacidade de 13 Litros para Coleta de Residuos de Servico de Saude e Material Perfurocortante; o Produto Devera Apresentar Laudo Analitico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade			
89	COTA RESTRI TA	500	UN	Coletor para Material Perfurocortante; Em Material Resistente Polipropileno Grau Medico, Na Cor Amarela Translucida; Com Sistema de Abertura eFechamento Com Tampa, Bocal e Sobretampa de Fechamento, Deveapresentar Simbologia para Residuos Infectantes; Em Formato Compativel Com o Suporte Especifico para o Referido Coletor, Com Alcas para Transporte; Com Capacidade de 13 Litros para Coleta de Residuos de Servico de Saude e Material Perfurocortante; o Produto Devera Apresentar Laudo Analitico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); Unidade			
						VALOR GLOBAL	



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

1.3. A(s) quantidade(s) acima é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, exceto quanto às obrigações surgidas antes do término da vigência da Ata.

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.

2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marcas dos itens com a aprovação do Depto. de Farmácia, desde que o novo produto possua registro válido (se passível de registro), sua qualidade seja igual ou superior à do item original e o preço não seja superior ao registrado em Ata.

CLÁUSULA 03

DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ _____ (_____), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.

4.2. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data do recebimento provisório ou definitivo dos produtos (conforme descrito na cláusula que trata do fornecimento), respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.

4.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.

4.4. Da regularidade fiscal e trabalhista: Em cumprimento ao art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751/2014 e ao Artigo 55, XIII, da Lei 8.666/1993, trimestralmente, esta Fundação irá verificar a regularidade fiscal e trabalhista da licitante, através da emissão de, pelo menos, as seguintes certidões:

a) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

O gestor do contrato poderá ainda, caso julgue necessário, consultar ou exigir as demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista que compuseram os requisitos de habilitação quando do certame.

Caso haja restrições que impeçam a emissão das certidões, a licitante será notificada para que comprove sua regularidade, sob pena de retenção dos pagamentos.

CLÁUSULA 05

DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 06

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail através do endereço funbepe.compras@gmail.com ou entregues pessoalmente à empresa.

6.2. Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

6.3. A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, podendo ser feita das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

6.4. Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

6.5. O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

6.6. A frequência estimada dos pedidos será a cada 30 (trinta) dias.

6.7. Caso o valor total da Ata seja baixo, mediante solicitação da licitante, poderá ser acordado entre as partes um valor de pedido mínimo, a depender da possibilidade de estocagem e a



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

longevidade do prazo de validade dos produtos.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

6.8.1. No momento da entrega, a assinatura do canhoto da nota fiscal será considerada **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, podendo a conferência dos produtos ser imediata ou posterior, a critério do Departamento de Farmácia. No caso de conferência posterior, deverá ser feita em no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos da data da entrega.

6.8.2. Se for constatado algum problema na entrega, a licitante será comunicada para que efetue a correção, e a nota fiscal ficará retida até a solução.

6.8.3. Após a conferência dos produtos e constatação de sua conformidade com as exigências do edital e do pedido, ou da resolução dos problemas identificados, a nota fiscal será encaminhada para prestação de contas ao sistema AUDESP e conseqüente liquidação e pagamento. Esse ato de encaminhamento será considerado **RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

6.8.4. Caso as quantidades entregues e/ou aceitas sejam menores que as descritas na nota fiscal, a licitante deverá substituí-la, caso contrário, ficará retida até que o restante da entrega ocorra.

6.8.5. O prazo de pagamento começará a correr, da data do recebimento provisório se a entrega tiver sido feita corretamente, e da data do recebimento definitivo tiver havido algum problema na entrega.

CLÁUSULA 07

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA

8.1. O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as conseqüências previstas em lei ou regulamento.

8.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

8.3. A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as conseqüências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 09

DAS SANÇÕES

9.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

9.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

9.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

9.4. À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa de até **20% (vinte por cento)** do valor total da Ata, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito a defesa.

9.5. No caso de atraso no fornecimento:

9.5.1. Atraso em até **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.5.2. Atraso de **06 (seis) a 10 (dez) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

9.5.3. Atraso superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes na Ata e na Lei 8.666/1993.

9.5.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

9.5.5. No caso de aplicação de quaisquer das penalidades, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.5.6. Nos termos do Artigo 80, IV, da Lei 8.666/1993, as multas e descritas neste instrumento poderão ser descontadas de eventuais pagamentos devidos à licitante.

CLÁUSULA 10

DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

10.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

10.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

CLÁUSULA 11

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 12

DO SUPORTE LEGAL



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

CLÁUSULA 13

DO FORO

13.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), __ de _____ de ____.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(NOME DA EMPRESA)
DETENTORA DA ATA

(REPRESENTANTE LEGAL DA FUNDAÇÃO)
PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/XXXX

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atendimento das necessidades desta Fundação.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.